



LOCAL: CENTRO ODONTOLÓGICO

CARGOS EM ATIVIDADE NO SETOR: Recepcionista, Assistente administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Agente de Infraestrutura, Cirurgião Dentista, Dentista, Coordenador.

As funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Dentista, realizam atendimentos e procedimentos aos pacientes com contato direto

- organizar e executar atividades de higiene bucal;
- processar filme radiográfico;
- preparar o paciente para o atendimento;
- auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- manipular materiais de uso odontológico;
- selecionar moldeiras;
- preparar modelos em gesso;
- registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e
- adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção

Competem ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, as seguintes atividades, além das estabelecidas para os auxiliares em saúde bucal:

- participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;

- participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;
- realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- proceder à limpeza e à anti-sépsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
- remover suturas;
- aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- realizar isolamento do campo operatório;
- exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

§ 1º Dada a sua formação, o Técnico em Saúde Bucal é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas.

FONTE GERADORA: Contato com pessoas com algum tipo de patologia infecto-contagiosa;

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Pelo Ar, contato direto e indireto com Pacientes;

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS: Contaminação Cutânea e por via respiratória.

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Químico	Medicamentos em geral	Habitual e Intermitente
Biológico	Micro organismos em Geral	Habitual e Intermitente
Físico	Agentes não Aplicados	Habitual e Intermitente



Conclusão:

Fundamento científico: O nível de exposição ao risco biológico encontrado nas atividades conforme avaliação qualitativa constatou que esta exposição é considerada insalubre.

Fundamentação legal: A fundamentação legal da atividade ora em discussão se baseia no anexo 14 da NR-15, onde gera o direito de insalubridade de Grau Médio - 20%.

AS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO, realizam controle e prontuários de pacientes.

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Químico	Agentes não Aplicados	Habitual e Intermitente
Biológico	Agentes não Aplicados	Habitual e Intermitente
Físico	Agentes não Aplicados	Habitual e Intermitente

CONCLUSÃO:

As atividades acima citadas não estão expostas a riscos agressivos a saúde dos servidores. Portanto as atividades NÃO são consideradas insalubre ou Periculosa.

2